



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2022**

**AUTORIA DO PROJETO – LUCAS ORTIZ LEUGI**

**ASSUNTO DO PROJETO –** Assegura ao contribuinte apucararense a possibilidade de pagamento de tributos, taxas e multas e quaisquer outros valores pecuniários devidos aos entes da Administração Pública Municipal por meio de cartão de débito ou de crédito ou por meio do sistema Pix, como especifica.

### PARECER

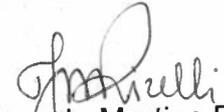
A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que assegura ao contribuinte apucararense a possibilidade de pagamento de tributos, taxas e multas e quaisquer outros valores pecuniários devidos aos entes da Administração Pública Municipal por meio de cartão de débito ou de crédito ou por meio do sistema Pix, ficando os encargos referentes às modalidades de pagamento escolhidas serão de responsabilidade do contribuinte.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, solicitou a emissão de um Parecer Jurídico sobre a legalidade e constitucionalidade da matéria, onde após a análise da matéria e tendo em vista que devido a renúncia de receita causada pelos novos meios de pagamentos dos tributos, taxas, multas e demais valores pecuniários, o Parecer foi emitido pela ilegalidade e Inconstitucionalidade da mesma, não atendendo os dispositivos legais e regimentais, não estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Assim sendo, seguimos o contido no Parecer Jurídico e opinamos pela rejeição da matéria. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 23 de novembro de 2022.

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

  
Mauro Bertoli  
**PRESIDENTE**

  
Jossuela Martins Pirelli  
**SECRETÁRIA**

Tiago Cordeiro de Lima  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2022**

**AUTORIA DO PROJETO – LUCAS ORTIZ LEUGI**

**ASSUNTO DO PROJETO –** Assegura ao contribuinte apucararense a possibilidade de pagamento de tributos, taxas e multas e quaisquer outros valores pecuniários devidos aos entes da Administração Pública Municipal por meio de cartão de débito ou de crédito ou por meio do sistema Pix, como especifica.

### PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que assegura ao contribuinte apucararense a possibilidade de pagamento de tributos, taxas e multas e quaisquer outros valores pecuniários devidos aos entes da Administração Pública Municipal por meio de cartão de débito ou de crédito ou por meio do sistema Pix, ficando os encargos referentes às modalidades de pagamento escolhidas serão de responsabilidade do contribuinte.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, solicitou a emissão de um Parecer Jurídico sobre a legalidade e constitucionalidade da matéria, onde após a análise da matéria e tendo em vista que devido a renúncia de receita causada pelos novos meios de pagamentos dos tributos, taxas, multas e demais valores pecuniários, o Parecer foi emitido pela ilegalidade e Inconstitucionalidade da mesma, não atendendo os dispositivos legais e regimentais, não estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Assim sendo, seguimos o contido no Parecer Jurídico e opinamos pela rejeição da matéria. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 23 de novembro de 2022.

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**

Antônio Marques da Silva  
**PRESIDENTE**

  
Mauro Bertoli  
**SECRETÁRIO**

  
Jossuela Martins Pirelli  
**RELATORA**